

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.847, DE 18 DE ABRIL DE 2007

Autoriza abertura de crédito adicional especial ao Orçamento da Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba - CASMI e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente da Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba - CASMI, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para acorrer despesas com serviços bancários.

Art. 2º Como recurso ao crédito autorizado no artigo anterior, fica autorizada a anulação, total ou parcial, de despesas do orçamento da Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba - CASMI.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 18 de abril de 2007.



FUED JOSÉ DIB
- Prefeito de Ituiutaba -